

DECRETO N.º 15766/2019

Nomeia os componentes do Conselho Municipal de Trânsito de Dois Vizinhos e designa competência a servidor municipal para exercer a função de autoridade municipal de Trânsito.

Raul Camilo Isotton, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Dois Vizinhos e dispostas na Lei nº 848/98;

D E C R E T A:

Art. 1º - O Conselho Municipal de Trânsito do Município de Dois Vizinhos, criado pela Lei nº 848/98, será composto pelos membros a seguir relacionados:

CONSELHO MUNICIPAL DE TRÂNSITO DE DOIS VIZINHOS		
Titular	Suplente	Órgão que representa
Raul Camilo Isotton - Presidente do CMUTRAN	Dib Mohamad Nabhan Junior	Chefia do Poder Executivo (membro nato)
Rogério Luis Nunes Secretário Executivo	Fabiano Toscan	Órgão responsável pelas questões de urbanismo e rodovias municipais
Willian Benini	Fabia Cristina Asolini	Assessor de Assuntos Jurídicos
Soldado Luana Andreia Wink	Soldado Ronaldo Cristiano Makximovitz	Polícia Militar do Paraná
Eluisio Marostega	João Maria Couto	Comunidade (indicado pelo Prefeito)
Simone Stoebel	Fabiana Luisa Krudycz	Assessoria Jurídica da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos
Lauro Giacomini	Anacleto Basso	31ª CIRETRAN
Pedro de Jesus Colaço	Emerson Teixeira	Conselho de Segurança de Dois Vizinhos

Art. 2º - As atribuições do Presidente e do Secretário CMUTRAN, encontram-se especificados, respectivamente, nos artigos 5º e 6º da Lei Municipal nº 848/98.

Art. 3º - Revoga-se o Decreto nº 7451/2009.

Art. 4º - O presente entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezanove, 58º ano de emancipação.

Raul Camilo Isotton
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Marcia Besson Frigotto
Secretário de Administração e Finanças